



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Gabinete do Prefeito

Lei nº 3.031/2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominada de **Praça José Paulo das Neves**, a Praça que está sendo construída nas proximidades do Posto da Polícia Militar, área central do Distrito de Três Ladeiras, neste Município.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local contendo as seguintes informações;

Nome do homenageado;
Data de nascimento e falecimento;
Breve histórico do homenageado;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 25 de setembro de 2017.


Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito